



Câmara Municipal de Vereadores de
Porto Velho-RO
PODER LEGISLATIVO

UNI
BRASIL
**GABINETE DO
VEREADOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 170 GVED/CMPV/2026.

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhado **A SGG AO SENHOR SERGIO PARAGUASSU- SECRETÁRIO INTERINO DE GOVERNO NA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR GIOVANNI BRUNO SOUTO MARINI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA/SEMUSB, O SEGUINTE;**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Solicito à referida secretaria competente, **O SERVIÇO DE MULTIRÃO DE LIMPEZA COMPLETA DA ARENA AFA, QUADRA DE FUTSAL E CAMPO DE VÔLEI DE PRAIA, LOCALIZADO NA RUA PRINCESA ISABEL, 2000-2120, BAIRRO: AREAL.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

A presente solicitação tem como objetivo atender à necessidade urgente de realização de um mutirão de limpeza completa na Arena AFA, incluindo a quadra de futsal e o campo de vôlei de praia, espaços amplamente utilizados pela comunidade local para práticas esportivas, lazer e eventos sociais.

Atualmente, observa-se que esses locais encontram-se em condições inadequadas de conservação, com acúmulo de lixo, sujeira e possíveis focos de proliferação de insetos, o que compromete não apenas a estética do ambiente, mas também a saúde pública e a segurança dos frequentadores. Tal situação dificulta a utilização plena dos espaços e desestimula a participação da comunidade em atividades esportivas e recreativas.

Dessa forma, a realização de um mutirão de limpeza se faz necessária para garantir a manutenção adequada desses espaços, promover a qualidade de vida da população, incentivar a prática esportiva e preservar o patrimônio público.

Diante do exposto, solicita-se à secretaria competente que adote as providências cabíveis com a máxima urgência, visando restabelecer as condições adequadas de uso e assegurar um ambiente limpo, seguro e propício ao convívio social. Solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, conforme os termos do Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 19 de Março de 2026.



edmilsondourado

Email: gabineteveredimilsondourado@gmail.com



edmilsondourado

Rua: Belém, n. 139, Bairro Embratel-CEP: 76820-734-Tel.: 69 3217-8042/99970-6000/Porto Velho-RO

Vereador
Edimilson
Dourado



Câmara Municipal de Vereadores de
Porto Velho-RO
PODER LEGISLATIVO

UNI
BRASIL
**GABINETE DO
VEREADOR**



 **edmilsondourado**

Email: gabineteveredimilsondourado@gmail.com

 **edmilsondourado**

Rua: Belém, n. 139, Bairro Embratel-CEP: 76820-734-Tel.: 69 3217-8042/99970-6000/Porto Velho-RO



Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 19/03/2026, 13:45:49